

SERVIÇO DE DESPORTO DA TERCEIRA
Contrato-Programa n.º 77/2011 de 13 de Abril de 2011

Ao abrigo do artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, conjugado com o artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, e o artigo 119.º da Portaria n.º 76/2009, de 23 de Setembro, foram celebrados, para a época desportiva 2010/2011, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Fundo Regional do Desporto, o Serviço do Desporto da Terceira e as entidades que desenvolvem actividade na Ilha Terceira, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas, de carácter regular, em meio escolar.

Entidade	Montante
Associação Desportiva e Recreativa Escolar Praisense	9.140,00 €
Clube Desportivo Escolar dos Biscoitos	1.915,00 €
Clube Desportivo Escolar Tomás de Borba	3.250,00 €

06 de Abril de 2011. – O Director do Serviço, *João Pedro Borba Mont'Alverne Sequeira*.